ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

RESOLUÇÃO Nº 042 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 21 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ"

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1° Fica alterada a redação do artigo 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21 - O Presidente da Câmara ou seu substituto poderá apresentar e discutir projetos, indicações, requerimentos, emendas ou propostas de qualquer espécie.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 16 de Abril de 2024.

Vereador Edivaldo Pereira de Souza
(DUDU DO POVÃO)
= Presidente =